



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000115/16	05/04/2016 10:39:11	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: SANTA VITORIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00047063-3 / JORGE BARBOSA DE QUEIROZ		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: ITUIUTABA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-234
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Capim Grande		4.2 Área Total (ha): 283,6064	
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Chaveslandia		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.667		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 1
		4.8 Comarca: SANTA VITORIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 569.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.916.000	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Mata Atlântica		282,7956
Total		282,7956
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Infra-estrutura		2,6054
Nativa - sem exploração econômica		5,1489
Pecuária		275,0413
Total		282,7956

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				5,1489
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		10,8532
		Outro: BARRAMENTO E PASTAGEM		1,6334
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			533,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			533,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	570.000	7.916.500
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			533,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: MUITO BAIXA A MÉDIA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**Características da Propriedade:**

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Capim Grande, registrada sob nº 13.667 livro 2, do SRI de Santa Vitória – MG. A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 570000(X) e 7916500(Y) de ecossistema Cerrado, localizado na microbacia do Córrego Capim Grande, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. A propriedade possui Latossolo vermelho de textura argilosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para agricultura.

Reserva Legal:

A propriedade possui reserva legal averbada. A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 57ha, e encontra-se averbada no SRI de Coromandel-MG, Livro 2 matrícula 23.029 datada de 05/05/2014, pertencente ao CAR de Recibo nº MG – 3119302-2CB32142E5EA4CCF9ACE000A9ED773B9, CADASTRADO 10/12/2014.

E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3159803-4616D070CA654E7D9DC47639EC87C715 CADASTRADO 09/08/2014 da propriedade confere com o a vistoria realizada na propriedade e as imagens de satélite de 2004 e 2009 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Córrego Capim Grande, perfazendo um total de 17,2677ha, sendo: 10,8165ha de APP seca degradada, 4,5623ha de APP úmida nativa, 0,5866ha APP nativa e 1,3023ha de represa.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Anadenanthera macrocarpa (angico), Myracrodurum urundueva (aroeira), Hymeneae stignorcapa (jatobá), Astronium sp (Gonçalo Alves), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, capivara, jacaré, mutum, tamanduá bandeira, várias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

Trata-se do aproveitamento de 533m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000209/13, localizado na propriedade Fazenda Capim Grande, matrícula 13.667, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 283,6064ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0025842-D, emitida em 26/08/2013, e que teve validade até 26/08/2015, onde esse material lenhoso não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado; O saldo não comercializado da autorização anterior compõe este pedido de aproveitamento de material lenhoso tendo como destinação o consumo na própria propriedade. Tomando por base os recolhimentos feitos anteriormente, faz-se necessário a cobrança de taxa florestal sobre todo volume autorizado, ou seja, 533m³ de lenha e incidência da taxa de reposição florestal sobre 533m³ de lenha. O saldo do DAIA vencido deve ser zerado com base na mudança da destinação do material. Sugerimos um prazo de 6 meses.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 23 de março de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER